



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL**

**Brasília-DF
2º TRIMESTRE DE 2016**

ÍNDICE

1 - Introdução	2
2 - Atividades de Controle Externo	3
2.1 - Sessões Plenárias	3
2.2 - Pareceres	3
2.3 - Representações	5
2.4 - Recursos	5
2.5 - Procedimentos Internos	6
2.6 – Ouvidoria	6
3 - Execução de Acórdãos	7
4 - Atividades Administrativas	7
4.1 - Afastamento de Procuradores	7
4.2 - Força de Trabalho	8
4.3 – Palestras, Treinamento, Capacitação e Reuniões.....	8

ANEXOS

Anexo I - Demonstrativos de Distribuição de Processos.....	11
Anexo II - Representações	12
Anexo III - Recursos	14

1. INTRODUÇÃO

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto da Procuradoria-Geral, de quatro

Procuradorias e do Colégio de Procuradores. As Procuradorias têm idênticas competências e são titularizadas pelos membros do Ministério Público, por ordem de antiguidade. O Procurador-Geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

Atualmente, a Procuradoria-Geral é ocupada pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, titular da Segunda Procuradoria; a Primeira Procuradoria é ocupada pela Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, a Terceira Procuradoria pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e a Quarta Procuradoria pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Distrito Federal no cumprimento do disposto nos artigos 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 82 da Lei Complementar nº 1/94. Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de abril a 30 de junho do corrente exercício**.

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 SESSÕES PLENÁRIAS

Tendo em vista a determinação constante do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ministério Público de Contas fez-se presente em

todas as **55 (cinquenta e cinco) Sessões** realizadas no período, conforme descrito no quadro a seguir:

Quadro 1 – Sessões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões
Ordinária	23
Extraordinária	0
Extraordinária Administrativa	12
Extraordinária Reservada	20
Especial	0
TOTAL	55

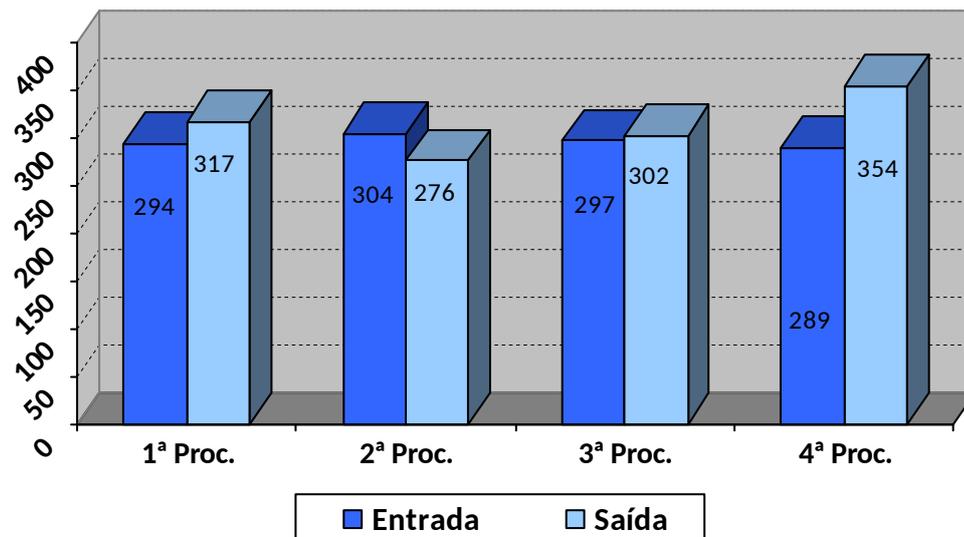
A Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, a Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, o Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e o Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima participaram, respectivamente, de **05, 11, 22 e 17** Sessões Plenárias, tendo havido, no período, 03 (três) pedidos de vista de processos submetidos a julgamento.

2.2 PARECERES

No **período** referenciado, ingressaram **1.184** (um mil, cento e oitenta e quatro) processos no Ministério Público e foram emitidos **1.249** (um mil, duzentos e quarenta e nove) pareceres (**Anexo I – Quadros 1 e 2**).

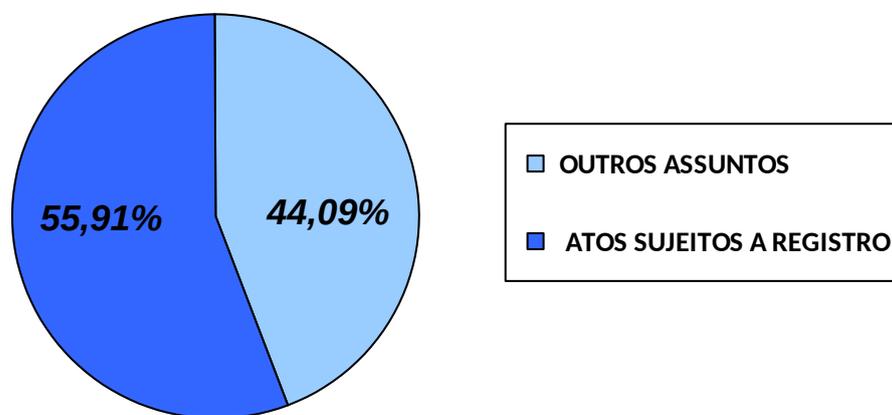
Obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, conforme demonstrado no **Gráfico 1**.

Gráfico 1 – Comparativo de Entrada e Saída de processos



Do total de **1.184** processos recebidos no segundo trimestre de 2016, **662** referem-se a Atos Sujeitos a Registro e **522** a outros assuntos que tramitam na Corte de Contas.

Gráfico 2 - Comparativo entre Atos Sujeitos a Registro e Outros Assuntos



2.3 REPRESENTAÇÕES

Consoante o disposto no **inciso I do art. 76 da Lei Complementar nº 1/94**, compete ao Ministério Público especializado, em sua missão de guarda da lei e fiscalização e de sua observância, promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao Tribunal medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.

Com base nessa competência, o Ministério Público ofereceu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal **12 (doze)** representações, conforme descrito no **Quadro 2** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

Quadro 2 – Representação por Procuradoria

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	00
2ª Procuradoria	06
3ª Procuradoria	05
4ª Procuradoria	01
TOTAL	12

2.4 RECURSOS

O Ministério Público de Contas tem legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal, podendo interpor Recurso de Reconsideração, Embargos de Declaração, Recurso de Revisão, Pedido de Reexame e Cautelar, além de Agravo Regimental.

No período, foram formulados **11 (onze)** recursos, sendo **5 (cinco)** Pedidos de Reexame, **5 (cinco)** Recursos de Reconsideração e **1 (um)** Recurso de Revisão, conforme descrito no **Quadro 3** e detalhamento apresentado no **Anexo III**.

Quadro 3 – Recursos por Procuradoria

Procuradoria	Pedidos de Reexame	Recurso de Reconsideração	Embargos de Declaração	Recurso de Revisão	Cautelar	Total
1ª Proc.	0	0	0	1	0	1
2ª Proc.	4	0	0	0	0	4
3ª Proc.	1	3	0	0	0	4
4ª Proc.	0	2	0	0	0	2
TOTAL	5	5	0	1	0	11

2.5 PROCEDIMENTOS INTERNOS

Os Procedimentos Internos – PI, regulamentados pela **Portaria PORT/PG/MPC 02**, de 13 de setembro de 2010, são instaurados em razão de fatos encaminhados ao Ministério Público de Contas e distribuídos às Procuradorias, conforme critério de sorteio ou vinculação.

No segundo trimestre de 2016, foram encaminhadas **29** (vinte e nove) solicitações ao MPC/DF, distribuídas às Procuradorias conforme demonstrado no **Quadro 4**:

Quadro 4 – Procedimento Interno por Procuradoria

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	02
2ª Procuradoria	12
3ª Procuradoria	10
4ª Procuradoria	05
TOTAL	29

2.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria do MPC/DF, criada pelos **ATOS INTERNOS/MPC nº 01/2010 e 07/2013**, é um canal colocado à disposição do cidadão para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e outras matérias relacionadas à atuação do Ministério Público de Contas.

Consoante o art. 2º do ATO INTERNO/MPC nº 7, de 6 de dezembro, 2013, o Ouvidor será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, admitida uma recondução, competindo-lhe receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las ao Procurador Geral para adoção de providências cabíveis, entre as quais a instauração de procedimento interno e distribuição aos Órgãos do Ministério Público de Contas.

3. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

O **Quadro 5** abaixo apresenta o quantitativo total de processos encaminhados à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Quadro 5 – Quantitativo de Processos encaminhados à PGDF

Situação do Processo	Quantidade
Com ação no TJDFT	228
Inscritos em dívida ativa	164
Quitados	131
Parcelados	7
Outras situações	199
TOTAL	729

O Ministério Público encaminhou, no segundo trimestre de 2016, **11 (onze)** Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança judicial ou administrativa da dívida.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 AFASTAMENTO DE PROCURADORES

O quadro abaixo relaciona os afastamentos dos Procuradores do Ministério Público de Contas no período de 1º de abril a 30 de junho de 2016:

Procurador(a)	Férias	Recesso	Outros
Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira	25.05 a 16.06.2016	-	-
Márcia Ferreira Cunha Farias	13 a 24.06.2016	-	-
Demóstenes Tres Albuquerque	25.04 a 10.05.2016	-	-
Marcos Felipe Pinheiro Lima	01.04 a 03.04.2016 23.05 a 01.06.2016	22.04.2016	-

4.2 - FORÇA DE TRABALHO DO MPC/DF

Conforme a **Resolução-TCDF nº 254/2013**, de 30.4.13, a estrutura operacional das Procuradorias do Ministério Público, no tocante a chefia, assessoramento e assistência, conta com **32** (trinta e dois) servidores e **três** estagiários, assim distribuídos entre as Procuradorias:

Procuradoria	Cargo	Quantidade
Procuradoria Geral	Chefe de Gabinete	1
	Subchefe de Gabinete	1
	Assessor	3
	Chefe de Secretaria Adm.	1
	Secretário Executivo	1
	Assistente Técnico	1
	Assistente Administrativo	2
	Auxiliar de Gabinete	1
	Estagiário	2
Procuradoria	Cargo	Quantidade
1ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
3ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
4ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1

4.3 PALESTRAS, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E REUNIÕES

4.3.1 - Primeira Procuradoria

- **Curso - Workshop in company sobre Parcerias Público-Privadas - Data:** 13 e 14/06/2017 – Local: Escola de Contas do TCDF - Ministrado pela Professora Maria Aparecida Aiko Ikemura, Coordenadora de Fiscalização das Concessões e Parcerias Público-Privadas do TCE-MG – Participantes: Assessores Luiz Naruto Tudi, Ralph Albert Moor Wagner e Marcos Maciel Abreu de Andrade.

4.3.2 - Segunda Procuradoria

- **Apresentação do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Contas – CNPGC na Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG.** Data 13/04/2016 - Local: Local: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
- **1ª Reunião de Trabalho dos Membros do MPC da Região Sul, discutindo problemas comuns, com foco na eficiência”** - Data 18/04/2016 - Local: Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira
- **1ª Reunião de Trabalho dos Membros do MPC da Região Nordeste, discutindo problemas comuns, com foco na eficiência”** - Data 09/05/2016 - Local: Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira
- **Abertura do Workshop: TODOS JUNTOS POR UM BRASIL MAIS ACESSÍVEL** - Data 13/05/2016 - Local: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
- **VIII Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas** - Data 19 e 20/05/2016 - Local: Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

4.3.3 - Quarta Procuradoria

- **Curso – Curso de Educação Financeira** - Data: 20 e 21/06/2016 – Local: Escola de Contas do TCDF – 2º andar - Ministrado por Paulo Roberto Ferreira de Macedo – Participantes: Assessores Thaís da Costa e Paulo de Tarso Carvalho Diniz.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE DE 2016

ANEXOS

ANEXO I – Demonstrativos de Distribuição de Processos

ANEXO II – Representações

ANEXO III – Recursos

ANEXO I**DEMONSTRATIVOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS****Quadro 1 - Movimentação de processos por Assunto**

Assunto	Entradas					Saídas				
	1ª Proc.	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL	1ª Proc.	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL
ADMPES	34	34	35	31	134	38	38	36	51	163
AGF	1	0	0	2	3	1	1	0	2	4
ANAJUSTE	1	3	2	1	7	0	1	2	1	4
ANCONES	6	6	6	6	24	6	3	5	10	24
ANDENUNCIA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
APOSENT	97	93	94	92	376	90	76	94	102	362
AUD IN	1	1	1	1	4	2	2	1	2	7
AUD OP	4	2	1	1	8	4	0	2	1	7
AUD OUT	0	0	1	2	3	0	0	0	2	2
AUD RE	7	7	8	5	27	9	8	7	8	32
CONSULTA	0	1	1	2	4	0	0	0	2	2
CONTRATO	1	4	3	0	8	0	2	1	2	5
DENUNCIA	3	0	1	1	5	1	3	4	2	10
DISP INEX	1	3	4	2	10	0	3	5	4	12
EDITALCONC	0	0	3	0	3	0	0	5	0	5
EST ESP	4	1	1	2	8	2	0	0	2	4
INSPECAO	1	7	6	2	16	3	5	1	2	11
LICITACAO	6	3	3	6	18	8	4	5	7	24
LIM PRECAT	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1
LIM SAUDE	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
MONITTDEC	1	2	1	4	8	1	1	1	3	6
PEDPROR	0	0	1	2	3	0	0	0	1	1
PENCIV	28	26	28	23	105	25	19	24	24	92
PENMIL	5	2	4	8	19	4	4	1	6	15
RECURSO	1	0	0	2	3	1	0	0	0	1
REFORMA	1	1	1	1	4	1	1	1	2	5
REPRES	26	31	26	24	107	29	26	25	28	108
SOL INF	3	0	0	0	3	3	0	0	0	3
SUPFUN	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
TCA/PCA	23	27	26	24	100	29	19	27	27	102
TCE	39	49	40	43	171	58	59	55	62	234
TOTAL	294	304	297	289	1184	317	276	302	354	1249

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

Quadro 2 – Movimentação de Processos por Período

MÊS	1ª Procuradoria		2ª Procuradoria		3ª Procuradoria		4ª Procuradoria		Acumulado	
	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída
abril	89	96	94	112	81	55	90	139	354	402
maio	108	119	106	63	113	121	103	92	430	395
junho	97	102	104	101	103	126	96	123	400	452
Total no Trimestre	294	317	304	276	297	302	289	354	1184	1249
Saldo Anterior (31.03.16)	63		83		101		116		363	
Saldo Atual	40		111		96		51		298	

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

ANEXO II

REPRESENTAÇÕES

Segunda Procuradoria

- **Representação nº 04/2016-CF**, de 11/04/2016 – Processo nº 11724/2016-e - Licitação de obras/serviços na Administração Regional de Sobradinho. Empresas convidadas pertencentes a uma mesma pessoa e sócios com vínculo de parentesco (esposa e marido). Administrador da empresa servidor público da CLDF. Inexistência de concorrência. Fraude à licitação. Infração aos arts. 3º, 9º e 90 da Lei de Licitações.
- **Representação nº 05/2016-CF**, de 08/04/2016 – Processo nº 11562/2016 – O MPC apresentou Representação: Câmara Legislativa do DF. Licitação para fornecer solução de software para os Setores de Taquigrafia e de Apoio ao Plenário firmado entre a CLDF e a empresa Kenta Informática Ltda. Inexecução Contratual. Pagamento por serviços não prestados. Prejuízo ao Erário. Omissão do Executor do contrato. Sobrestamento irregular da TCE. Irregularidades na composição das Comissões de Sindicância da CLDF.
- **Representação nº 06/2016-CF**, de 14/04/2016 – Processo nº 11791/2016 – O MPC apresentou Representação: Ficha Limpa. Denúncia. Servidora com contas julgadas irregulares nomeada para cargo em comissão.
- **Representação nº 08/2016-CF**, de 17/05/2016 – Processo nº 14804/2016 – O MPC apresentou Representação: IPREV. Auxílio-doença. Pagamentos de despesas do IPREV pelo Tesouro do DF.
- **Representação nº 09/2016-CF**, de 25/05/2016 – Processo nº 15436/2016 – O MPC apresentou Representação: Licitação. Aquisição de Leitos Hospitalares. Adesão ARP 37/2013 – Hospital Central do Exército. Empresa vencedora: Hospimetal. Diversas Irregularidades: direcionamento de Licitação; falta de planejamento; falta de fiscalização do contrato; manifestação da AJL deficiente; indicação de marca de equipamento; infringência ao disposto no Decreto 17.698/2010 e arts. 59 c/c 60 da Lei 4.320/1964; inexistência de justificativas para a escolha dos produtos; além de possível prejuízo ao erário e infringência à Lei de Licitações, Constituição Federal e normativos distritais.
- **Representação nº 11/2016-CF**, de 27/05/2016 – Processo nº 15673/2016 – O MPC apresentou Representação: Qualificação de Organizações Sociais. Irregularidades. Não atendimento aos requisitos da Resolução 3/2010 do Conselho de Gestão das Organizações Sociais e do Parecer 970/2009 – PROCAD/PGDF. Ato Nulo. Não comprovação de experiência na área de atuação. Inexistência de sede no DF. Necessidade de anulação da qualificação por não preenchimento dos requisitos legais.

Terceira Procuradoria

- **Representação nº 07/2016-DA**, de 12/04/2016 – Processo nº 8730/2016-e - Possíveis irregularidades na licitação objeto do Edital nº 02/2016, da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, especificamente em relação ao Item 5, referente aos imóveis T2, T3 e T4, localizados no Setor de Diversões Sul de Brasília – SDS. Inconformidades na avaliação dos imóveis dos Lotes T2, T3 e T4 em confronto com o real valor de mercado dos referidos imóveis; indefinição da destinação dos imóveis em licitação; e omissão relativa às reais condições dos imóveis.
- **Representação nº 08/2016-DA**, de 19/05/2016 – Processo nº 15266/2016 – Solicitação de apuração de irregularidades em ajustes da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, que teriam sido firmados sem a previsão de cláusulas de prazo para construir, de anulação fiduciária ou retrovenda, fato que pode ter gerado prejuízos ao Distrito Federal.
- **Representação nº 09/2016-DA**, de 25/05/2016 – Processo nº 15690/2016 – Solicitação para, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 01/94, o Tribunal de Contas examine a legalidade de repasses da Secretaria de Cultura e do Fundo de Apoio à Cultura a entidades cujos sócios detêm relação de parentesco com servidores daqueles órgãos.
- **Representação nº 10/2016-DA**, de 23/06/2016 – Processo nº 19156/2016-e – Possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 04/2013-SECTI/DF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de viagens e intercâmbio, regularmente estabelecidas no País, para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem e atendimento dos selecionados pelo Programa Brasília Sem Fronteiras.
- **Representação nº 12/2016-DA**, de 30/06/2016 – Processo nº 20073/2016-e - Possíveis irregularidades no Concurso para o provimento de vagas no Cargo de Papiloscopista da PCDF, e formação de cadastro-reserva, regulado pelo Edital nº 01-PCDF-PAPILOSCOPISTA POLICIAL, de 2014. Quebra de Cláusula de Barreira. Conhecimento. Apuração dos fatos. Oitiva das Autoridades competentes.

Quarta Procuradoria

- **Representação nº 04/2016- ML**, de 02/05/2016 – Processo nº 10159/2016-e – Possíveis irregularidade no Pregão Eletrônico nº 5/2016 – ADASA, visando à contratação de sociedade empresária para prestação de serviços continuados de apoio administrativo por diversas categorias laborais, em atividade permanente, o que, a priori, ensejaria terceirização ilícita de atividade administrativa permanente da Autarquia.

ANEXO III

RECURSOS

Primeira Procuradoria

- **Recurso de Revisão-MF** – Processo nº 29698/2011 – que trata análise da regularidade da contratação da empresa Cial – Comércio e Indústria de Alimentos Ltda. pela Secretaria de Estado de Saúde – SES (Contrato nº 49/2011) por dispensa de licitação com base no art. 24, IV, da Lei nº 8666/93, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, acompanhantes, servidores e funcionários do Hospital Regional de Santa Maria – HRSM, envolvendo todo o processo de preparo até a entrega ao destinatário final.

Segunda Procuradoria

- **Pedido de Reexame-CF** – Processo nº 27062/2010 – O MPC requer ao e. Plenário que: tome conhecimento do presente Pedido de Reexame; dê provimento ao recurso para reformar a r. Decisão 1525/2016.
- **Pedido de Reexame-CF** – Processo nº 30970/2013 – Pedido de reexame em face da Decisão nº 1540/2016, proferida na Sessão Ordinária nº 4854, nos autos do Processo nº 30970/2013.
- **Pedido de Reexame-CF** – Processo nº 30802/2010 – O MPC apresentou Pedido de Reexame em face a r. Decisão nº 2.245/2016 nos autos do Processo nº 30.802/2010, acerca da falta de treinamento dos colaboradores de ônibus na Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- **Pedido de Reexame-CF** – Processo nº 14309/2014 – O MPC apresentou Pedido de Reexame em face dos termos da Decisão 1964/2016 para manter a determinação de auditoria quanto ao impacto financeiro-orçamentário da redução de jornada de trabalho dos servidores da SES, sem a proporcional redução de remuneração.

Terceira Procuradoria

- **Pedido de Reexame nº 04/2016-DA** – Processo nº 9706/2015 – Pedido de Reexame contra os termos da Decisão nº 1.079/2016, proferida na Sessão Ordinária nº 4.850 de 15 de março de 2016, nos autos do Processo nº 9706/2015-e, pelas razões de fato e de direito.
- **Recurso de Reconsideração nº 05/2016-DA** – Processo nº 25934/2013 – Recurso de Reconsideração contra os termos da Decisão nº 1.952/2016, proferida na Sessão Ordinária nº 4.860, de 27 de abril de 2016, nos autos do Processo nº 25.934/2013.

- **Recurso de Reconsideração nº 06/2016-DA** – Processo nº 23367/2014 – Recurso de Reconsideração contra a Decisão 2613/2016, proferida na Sessão Ordinária nº 4868 de 24/05/2016, nos autos do Processo nº 23367/2014.
- **Recurso de Reconsideração nº 07/2016-DA** – Processo nº 3069/2010 – Recurso de Reconsideração contra os termos da Decisão nº 1.952/2016, proferida na Sessão Ordinária nº 2.901, de 7 de junho de 2016, nos autos do Processo nº 3.069/2010.

Quarta Procuradoria

- **Recurso de Reconsideração nº 01/2016-ML** – Processo nº23451/ 2013 – Em face dos termos da r. Decisão nº 979/2016, proferida na Sessão Ordinária nº 4.849, de 10/03/2016, nos autos do Processo nº 23.451/2013.
- **Recurso de Reconsideração nº 02/2016-ML** – Processo nº25250/2011 – Em face dos termos da r. Decisão nº 1.075/2016, proferida na Sessão Ordinária nº 4.850, de 15/03/2016, nos autos do Processo nº 25.250/2011.